

OXICRET

Companhia Brasileira de Concretos de Alta Resistência

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1962

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Oxicret — Companhia Brasileira de Concretos de Alta Resistência, às nove horas, em sua sede social, à Rua Barão de Itapetininga n. 151, 4.º andar, sala 43, nesta Capital de São Paulo, atendendo aos Editais de Convocação publicados, em tempo hábil, no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio e Indústria, através de suas publicações de treze, dezesseis e dezessete do corrente mês de outubro. Os acionistas, que representavam a totalidade do capital social, conforme se depreende de suas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", reuniram-se a fim de deliberarem sobre a ordem do dia publicada naqueles editais e consistente em retificar a ratificação dos valores atribuídos aos bens que constituíram o capital social, de acordo com a respectiva escritura pública, assinada por todos os acionistas em cinco do corrente mês, lavrada a f.º um do livro duzentos e oitenta e sete das notas do décimo quarto Tabelionato desta Capital. Abriu os trabalhos, por indicação de todos os acionistas, assumiu a presidência o Diretor Américo D'Aguiar, que convidou a mim, Eurídice de Vasconcellos Ferreira, para secretariá-lo, no que acedi. O Senhor Presidente, tendo em vista o objeto da presente Assembleia, pediu-me que lesse a todos o edital de convocação, o que foi feito, e dispensada a leitura da escritura de retificação e ratificação acima aludida, por ser já de inteiro conhecimento dos acionistas, que à mesma compareceram. Face aos termos da própria escritura, resolveram os acionistas, por aclamação, ratificarem-na integralmente. Em seguida, solicitando a palavra, o Diretor Fernando Gomes Ferreira, em nome da Diretoria, trouxe ao conhecimento dos presentes que o acionista Aleksander Nagy, também ali presente, por carta de nove de agosto próximo passado, renunciara ao cargo de Diretor Técnico da sociedade. Prosseguindo, disse o Dr. Fernando Gomes Ferreira que, não tendo a matéria sido incluída entre os assuntos constantes da ordem do dia, por compreensível omissão, propunha a Diretoria, por lhe parecer mais regular, que fosse tratada em outra assembleia geral para tal fim especialmente convocada e realizada, quando então, com tempo e ponderação, poderiam os acionistas escolher o substituto do renunciante; aceitando-se, pois, a renúncia do Sr. Aleksander Nagy, ficaria a respectiva vaga em aberto até aquela conclave, continuando a direção técnica da sociedade, nesse período, a ser exercida apenas pelo Diretor Técnico Dr. Mario Camargo Ribeiro. Colocada em votação a proposta, foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar o acionista Aleksander Nagy. A seguir, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de qualquer assunto de interesse social e como ninguém o quisesse, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Assembleia, depois de haver eu, secretário, lavrado a presente ata que, lida, foi achada conforme e aprovada por todos os presentes e pelos mesmos assinada. São Paulo, 22 de outubro de 1962. — Américo D'Aguiar, Eurídice de Vasconcellos Ferreira, Fernando Gomes Ferreira, Mario Camargo Ribeiro, Maria José Azambuja D'Aguiar, Aleksander Nagy, Iza Requião Ribeiro, Erika Nagy. — A presente é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da "Oxicret — Companhia Brasileira de Concretos de Alta Resistência", lavrada no livro registrado competente.

qual aceitou o pedido de demissão do Diretor-Técnico, sr. Aleksander Nagy, permanecendo vago o referido cargo para preenchimento oportuno e retificou e ratificou os valores atribuídos aos bens que constituíram o capital social, estando anexada à referida ata, a Escritura Pública de retificação e ratificação, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: — (a.) — Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: — (a.) — Cleide Maria Forte. Visto, p' Perceval Leite Brito, Secretário: — (a.) — Cleide Maria Forte. (242.683 — Cr\$ 6.300,00)

CIA. CALÇADOS SANCHEZ

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1961

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às catorze horas, na sede social da Cia. Calçados Sanchez, Indústria e Comércio, à rua Frei Gaspar, n. 396, nesta Capital, conforme editais de segunda convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado e "Diário Comércio e Indústria" nas edições de 3, 4 e 5 de maio corrente, e editais de primeira convocação, publicados nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Diário Comércio e Indústria", dos dias 30 de março, 4 e 5 de abril de 1961, tendo saído nesses editais o aviso aos acionistas a que se refere o art. 99 da lei 2.627 de 1949, reuniram-se os acionistas desta sociedade, em número legal, conforme se verifica pelo Livro de Presenças, representando a totalidade do Capital Social.

De conformidade com os Estatutos, assumiu a presidência da Assembleia, o Sr. Rafael Sanchez, Diretor Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Salustiano Sanchez Cano, para Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou que, conforme as convocações declarava aberta a sessão, para deliberar sobre a ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Em seguida o Sr. Presidente pediu a mim Secretário, que procedesse à leitura dos documentos relativos ao exercício findo, e por proposta da acionista Rosa A. Sanchez, que foi aceita por unanimidade, foi dispensada a leitura, em vista de ser do conhecimento de todos os Acionistas, pela publicação feita no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 29 de abril de 1961, cujo exemplar se encontrava sobre a mesa, informando ainda o Sr. Presidente que se havia dado entrada no "Diário Oficial" do Estado daqueles documentos em 27 de abril de 1961, conforme recibo n. 220.906, não tendo sido publicado até a presente data, por acúmulo de serviços naquela Imprensa Oficial.

O Sr. Presidente pôs em discussão e aprovação os referidos documentos e, por proposta do acionista Rosa A. Sanchez, foram aprovados por unanimidade de votos, com abstenção de votar os impedidos por lei, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960.

A seguir passou-se ao item "b" da ordem do dia, a fim de serem eleitos os membros do Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 1961. Foi procedida a eleição e sua apuração com o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Srs. Mario C. Julio, Dino André e Herculano R. Vieira, todos maiores, casados, o primeiro português e os dois outros brasileiros e residentes nesta Capital; e para Suplentes: Srs. Serafim Gozji, José dos Santos Ferreira e Serafim Ruiz, todos maiores, casados, respectivamente brasileiro, português e argentino, e residentes nesta Capital, que prestariam seus serviços como até então o vinham fazendo, gratuitamente, sem honorários.

Em prosseguimento, para tratar do item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente, pôs a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum dos presentes dela fizesse uso, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, o tempo necessário para pedir a presente Ata, no livro próprio.

Reabertos os trabalhos foi lida e achada conforme às delibe-

rações tomadas, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário e por todos os Acionistas presentes, na sua totalidade. (a.a.) Rafael Sanchez — Presidente Salustiano Sanchez Cano — Secretário Rafael Sanchez Salustiano Sanchez Vasquez José Monteiro Miguel Sanchez Salustiano Sanchez Cano M. C. Vasquez Sanchez E. Cano Sanchez Rosa A. Sanchez. Declaro estar conforme o original. Salustiano Sanchez Cano — Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA CALÇADOS SANCHEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta capital, arquivou nesta Repartição sob n. 24.731, por despacho da Junta Comercial em sessão de 31 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 9 de maio de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de outubro de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (242682 — Cr\$ 6.720,00)

CORIMBATÁ S/A.

Empreendimentos Comerciais.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1962

Aos 20 dias do mês de agosto de 1962, às 10,00 (dez) horas, reuniram-se, na sede social, à rua Alexandre Levi, 202, em assembleia geral extraordinária, os acionistas de Corimbatá S. A. Empreendimentos Comerciais, devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 10, 11 e 12 de agosto de 1962 e no jornal Diário Popular, dos dias 10, 11 e 13 de agosto de 1962. De acordo com os Estatutos Sociais, a reunião foi aberta pelo Diretor Presidente, Sr. Pedro Rodrigues Mendes, que convidou a mim, Alaôr Campioni, para Secretário. Instalada a mesa e dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou estar presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença e solicitou-me, a seguir, que procedesse à leitura do edital de convocação, o que fiz, sendo este do seguinte teor: "Corimbatá S. A. — Empreendimentos Comerciais, Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de agosto de 1962, às 10,00 (dez) horas, na sede social, à rua Alexandre Levi, 202, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do capital social e correspondente reforma estatutária. b) Assuntos diversos. São Paulo, 8 de agosto de 1962. Corimbatá S. A. — Empreendimentos Comerciais. a) Pedro Rodrigues Mendes, Diretor-Presidente". Solicitou-me, ainda, o Senhor Presidente, que lesse a Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao aumento de capital, o que foi por mim feito, sendo o seguinte teor desses documentos: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Dirijimo-nos a V. Sas., a fim de propôr seja o capital social, atualmente de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), elevado para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). O aumento seria inteiramente realizado mediante aproveitamento de reservas já tributadas em poder da sociedade, existentes no balanço geral de 30 de novembro de 1961, no valor de Cr\$ 8.935.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), e mais Cr\$ 1.065.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) a serem realizados em dinheiro ou mediante utilização de crédito em conta corrente. Com referência à parcela do aumento realizado com reservas tributadas, o imposto de renda seria suportado pela sociedade, nos termos da legislação pertinente. As ações decorrentes do aumento realizado mediante a utilização destas reservas, seriam distribuídas aos Acionistas na proporção das que atualmente possuem. Se aprovado o aumento ora sugerido, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que trata do capital social, deverá ser modificado, para expressar as novas cifras. São Paulo, 6 de agosto de 1962. (aa) Pedro Rodrigues Mendes, Diretor Pre-

sidente; Rornan José Medeiros, Diretor; Benedita de Abreu Pompeu, Diretora". Parecer do Conselho Fiscal: Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal de Corimbatá S. A. — Empreendimentos Comerciais, tendo examinado a Proposta da Diretoria datada de 6 de agosto de 1962, que preconiza aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), em parte com o aproveitamento de reservas existentes, e em parte com realização de dinheiro ou crédito em conta corrente, são de parecer que essa proposta atende aos interesses da sociedade e merece ser aprovada pelos senhores acionistas. São Paulo, 7 de agosto de 1962. aa) Isaias Castor. — Rubem Ribeiro Tibyriçá, Amaury Castro Barbosa". Concluída a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria contida na Proposta da Diretoria e, como ninguém se manifestasse, submeteu-a a votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos. Declarou, então, o Sr. Presidente, que estando presente a totalidade dos acionistas, poderiam estes se manifestar, imediatamente, sobre a subscrição do aumento do capital social a ser realizado com utilização de créditos em conta corrente ou em dinheiro, para o que suspenderia a sessão por uma hora. Reaberta a sessão, uma hora após, com a presença dos mesmos acionistas, verificou-se que o aumento de capital a ser realizado dessa forma, fôra inteiramente subscrito pelo acionista Pedro Rodrigues Mendes, mediante utilização de crédito em conta corrente, no valor de Cr\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil cruzeiros), tendo ocorrido expressa renúncia ao direito de subscrição, por parte dos demais acionistas. Tendo sido aprovado o aumento de capital, o Senhor Presidente colocou em discussão a nova redação do artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais; não havendo manifestação, submeteu a votação a redação seguinte, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes: — "Artigo 5.º — O capital social, inteiramente realizado, é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, cada uma do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). — § 1.º — As ações são indivisíveis em relação à sociedade, correspondendo um voto a cada uma. — § 2.º — As ações são nominativas ou ao portador, a critério de seus proprietários e seus certificados ou cautelares representativas conterão as assinaturas de dois Diretores, uma delas do Diretor Presidente". Em seguida o Senhor Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a ata, redigida por mim, lida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Alaôr Campioni — Secretário — Pedro Rodrigues Mendes — Presidente — Isaias Castor — Rubem Ribeiro Tibyriçá — Amaury Castro Barbosa — José Julio Benedito de Cunto — Rodrigo Lacerda Soares — Marcelo Assumpção. Confere com o original. Pedro Rodrigues Mendes

JUNTA COMERCIAL

São Paulo Certidão

CERTIFICO que "CORIMBATÁ S.A. — EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 214.677, por despacho da Junta Comercial em sessão de 31 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de agosto de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 80.000,00 oitenta mil cruzeiros) do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de outubro de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscrevo e assino: a) Cleide Maria Forte. — Visto p' Perceval Leite Brito, Secretário: a) Cleide Maria Forte. (242.679 — Cr\$ 7.700,00)

CARTEIRA PERDIDA

Jean Pierre Antoine Graves — declara haver extraviado sua carteira modelo 19, Registro Geral n. 2.312.589 — RE. 518.197. Jean Pierre Antoine Graves (243497 — Cr\$ 250,00) (13-14-15)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o Certificado de Propriedade do caminhão marca Chevrolet motor n. 2.756.451, pertencente a Milton Giati, residente à Rua Urupema n. 329. São Paulo, 7 de Novembro de 1962. Milton Giati (243118 — Cr\$ 250,00) (10-13-14)

CIBRAP — CIA. BRASILEIRA DE PEÇAS INDUSTRIAIS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os srs. Acionistas de CIBRAP — Cia. Brasileira de Peças Industriais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de novembro de 1962, às 9 horas, na sede social à rua Princesa Leopoldina, 431, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social, e consequente alteração dos estatutos sociais. Parecer do Conselho Fiscal. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 7 de novembro de 1962. Paschoal Funaro Diretor-Presidente (243097 — Cr\$ 3.780,00) (10-13-14)

METALÚRGICA RECORDE J. M. FERNANDES S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de novembro de 1962, às 17 horas na sede Social, à rua dos Gusmões, ns. 112-118, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fixação de novos honorários da Diretoria b) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais c) Outros assuntos São Paulo, 9 de novembro de 1962. Dr. José Fonseca Fernandes Diretor-Presidente (243.264-Cr\$ 3.360,00) (10-13-14)

CORPORAÇÃO AGRO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

De acordo com o artigo n. 17 dos Estatutos Sociais, convoco os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas na Sede Social à Rua Barão de Itapetininga, n. 224, 8.º andar, dia 19 de novembro de 1962, para tomarem conhecimento e discutirem a seguinte: Ordem do Dia a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Elevação do Capital Social. São Paulo, 9 de novembro de 1962. O Presidente: Alcides Mazzilli (243.270 - Cr\$ 2.940,00) (10-13-14)

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BICICLETAS "GORICKE" S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 24 DE NOVEMBRO DE 1962

Convocação

São convidados os Srs. Acionistas da Indústria Brasileira de Bicicletas "Goricke" S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 24 de Novembro de 1962 na sede social à Rua Coriolano, 1652 nesta Cidade e Capital de São Paulo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital social; b) Alteração parcial dos estatutos c) Assuntos diversos. A disposição dos Srs. Acionistas encontram-se desde já, na sede social, a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal concernente a ordem do dia. São Paulo, 8 de Novembro de 1962. Ind. Brasileira de Bicicletas "Goricke" S.A. Hainz Arthur Ravache Diretor-Presidente (243.137 - Cr\$ 3.780,00) (10-13-14)